B.E. quer ex-trabalhadores da ENU indemnizados pela exposição a radiação cancerígena

22-Dez-2010

Bloco apresenta projecto-lei para o consagrar o direito dos ex-trabalhadores da Empresa Nacional de UrÃ¢nio a receber uma indemnizaÃ§Ã£o pelo riscos causados pelo trabalho realizado com exposiÃ§Ã£o a radiaÃ§Ã£o cancerÃ-gena. A aprovaÃ§Ã£o desta proposta Ã© essencial, | apesar de tardia visto jÃ¡ ter sido apresentada em outras Legislaturas, para compensar os ex-trabalhadores do fardo que carregam.Â

O risco profissional e os malefÃ-cios causados pela constante exposiÃ§Ã£o a radiaÃ§Ãµes em ambientes com radÃ£o dos trabalhadores das Ã¡reas e anexos mineiros, bem como em obras ou imÃ³veis afectos Ã exploraÃ§Ã£o mineira, exige a devida equiparaÃ§Ã£o legal para efeitos de indemnizaÃ§Ã£o por doenÃ§a profissional.

PS, PSD e CDS/PP rejeitaram no passado, em sede de discussÃ£o na especialidade na ComissÃ£o Parlamentar de Trabalho, SeguranÃ§a Social e AdministraÃ§Ã£o PÃºblica, a iniciativa do Bloco de Esquerda que visava consagrar o direito dos trabalhadores a uma indemnizaÃ§Ã£o pelos riscos para a saÃºde que a laboraÃ§Ã£o nas minas comporta.

Ã‰ reconhecido cientificamente o risco acrescido que os mineiros de urÃ¢nio tÃªm de desenvolver neoplasias malignas, nomeadamente do pulmÃ£o, ossos e sistema linfo/hematopoiÃ©tico, assim como o de transmissÃ£o aos descendentes, em virtude das alteraÃ§Ãµes citogenÃ©ticas causadas pela exposiÃ§Ã£o aos materiais radioactivos (Kathren and Moore, 1986; Kathren et. al., 1989; Kusiac et. al., 1993).

Importa ainda salientar os resultados de um estudo sobre as minas de urÃ¢nio e a mortalidade por neoplasias malignas em Portugal, desenvolvido em 30 concelhos da regiÃ£o centro do paÃ-s entre 1980 e 1999. Sobre razÃµes padronizadas de mortalidade no concelho de Nelas, o estudo sugere que houve naquela localidade Â«um significativo excesso de mortalidade por neoplasias da traqueia, dos brÃ´nquios e do pulmÃ£o quando comparado com o conjunto dos restantes 29 concelhos, bem como com cada um delesÂ» (FalcÃ£o, Dias and Nogueira, 2001).

Â

Acede aqui ao projecto-lei.